



PROCESSO DE DESPESA Nº 39/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviço auditoria contábil independente para análise dos processos de despesas decorrentes da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM realizadas pelos vereadores em razão do exercício da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, com exames e emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria circunstanciados das referidas demonstrações da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado LUCINEIDE TARGINO DE LIMA, CNPJ: 27.234.062/0001-14, com sede na Rua Bento Urbano, 238, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59460-00, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a auditoria da utilização da CEAPM. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 28 de julho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN